



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1980

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1980

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 281 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE TEXTO EM ATO OFICIAL.”

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto constante em Portaria n.º 276 de 17/03/2026, publicado em 19/03/2026, conforme segue:

Onde se lê:
“Emprego de Vigia”

Leia-se:
“Emprego de Motorista”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de março de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA
FROTA BERNARDES

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.23 07:51:39 -03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1980

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 282 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de servidor e atribuição de atividades no âmbito da Prefeitura Municipal.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOCELAINE GISELI CLARO, matrícula nº 2306, para substituir a servidora ANTONIA LINO DE OLIVEIRA FORTUNATO matrícula nº 2122, nas atividades inerentes ao cargo de Servente.

Art. 2º - A substituição ocorrerá no período de 23/03/2026 a 21/04/2026, em virtude de Férias.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o(a) servidor(a) designado(a) responderá integralmente pelas atribuições do cargo, sem prejuízo de suas funções originais, quando aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de março de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA
FROTA BERNARDES

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.23 11:01:01 -03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1980

Página 4 de 6

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax (014)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

Considerando o Disposto no Código de Posturas e nas Leis Municipais n. 2.390/2014 e 2.507/2017;

Considerando as atribuições do setor de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das legislações vigentes no que concerne a sua área de atuação;

Considerando que os terrenos ocupados com entulhos e/ou irregular vegetação representam perigo para a segurança e para saúde pública;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que por serem terrenos baldios muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que há previsão de multa equivalente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP(s), que atualmente corresponde o valor de R\$ 768,40 para o não atendimento à lei de limpeza.

O Município de Getulina resolve NOTIFICAR proprietários e possuidores para realizar a capinação e limpeza do terreno no **prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital**, sob pena de multa, indicando-os abaixo:

CÓDIGO DO IMÓVEL	BAIRRO	QUADRA	LOTE	RUA	Nº
0727	CENTRO	NN	5	RUA DINO BUENO	380

Getulina-SP, 23 de março de 2026.

FABRIZZO CESAR ALVES DE AZEVEDO
Fiscal de Postura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1980

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 283 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

” DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, **MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Representantes do Poder Público:

Vigilância Sanitária

Titular: Amanda Silva de Oliveira

Suplente: Jucimara Gomes Vieira

Diretoria Municipal da Saúde

Ana Paula Cava Lozano

Trabalhadores de Saúde

Titular: Lauro Massignan

Suplentes: Angela Maria Bernardes

Órgão de Educação

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Marcia Andrea Gilio de Oliveira

Prestadores Filantrópicos Contratados pelo SUS:

Titular: Rafael de Castro Nascimento

Suplente: Adriely dos Santos Madureira

Representantes da Sociedade Civil

Sindicato da Saúde

Titular: Paula Fernanda Ramos Soares

Suplente: Aline Bozoli Paixão

Saneamento Básico

Titular: Camilla Barcelos Borges Ribeiro

Suplente: Antonio Evandro De Meneses

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1980

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Aposentados

Titular: Maria Lucia Rodrigues

Suplente: Suely de Fatima Ribeiro Pateis

Entidades Patronais

Titular: Carlos Roberto Antunes

Suplente: Clementina Martins Vieira

Representante da Assistência Social

Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula

Usuários:

Titular: Maria Aparecida Fernandes Aparecida Augusto dos Santos

Suplente: Aparecida Augusto dos Santos

Suplente: Suellen Lobo de Sousa

Art. 2º - Ficam nomeados ainda:

Presidente: Rafael de Castro Nascimento

Vice-Presidente: Aline Bozoli Paixao

Secretário Executivo: Amanda da Silva Oliveira

Art. 3º - O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço de relevância pública.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº 277 DE 17 DE MARÇO DE 2026



MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DOUGLAS LISBOA
FROTA BERNARDES
Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.23 16:13:18 -03'00'
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete d Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br